



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

Portaria de Pessoal 4/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2021

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.252337.2021-46, de 23/11/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Sandra Maria de Brito Pereira	Assistente em Administração	1891314	BJL-DA	BJL-SRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 26/11/2021 09:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262302

Código de Autenticação: 6e82e677dd



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521